



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 008/2021)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Gersi Luis Martins Alves**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, tendo em vista o Requerimento de Licença do Vereador **Ivanir Giordani**, solicitou ao Suplente de Vereador **Rodrigo da Silva Gonçalves**, para que se colocasse a frente da mesa da Presidência para prestar seu compromisso legal, de acordo com o artigo 7º do Regimento Interno. O Senhor Presidente fez a leitura da seguinte forma: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO.” Sendo que o Vereador respondeu: “ASSIM O PROMETO”. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: “DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR QUE PRESTOU O COMPROMISSO. Ato contínuo, solicitou ao Vereador **Rodrigo da Silva Gonçalves** para que ocupasse sua cadeira na mesa. A seguir, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Claudete Biribio Tomaz, Gersi Luis Martins Alves, Rodrigo da Silva Gonçalves, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiros de Melo, Lademir Manoel Ce, Maria Fiorentin Alves**. Havendo o quórum legal, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2021: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNCIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **INDICAÇÃO Nº 023/2021: Autoria: Vereador Gersi Luis Martins Alves** – “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edite Lei concedendo terreno urbano, em forma de comodato, a Brigada Militar”; **INDICAÇÃO Nº 024/2021: Autoria: Vereador Adilson Serpa** – “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que as obras de encanamento da água do poço artesiano localizado na propriedade dos Senhores Nelcir Zim e Alivininho até a caixa d’água de distribuição aos moradores da cidade de Gramado dos Loureiros.” Efetuada a leitura da matéria, para comentar a respeito o Sr. Presidente concedeu a palavra a Vereadora **Maria Fiorentin Alves** e ao Vereador **Adilson Serpa**. Ato continuo, solicitou ao Vice-Presidente para que assumisse os trabalhos uma vez que ele gostaria de se manifestar. O Vereador **Lademir Ce** assumiu os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador **Gersi Luis Martins Alves**. Após se pronunciar, o Vereador **Gersi** reassumiu os trabalhos da Presidência e, de imediato, submeteu a Matéria a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade o **Projetos de Lei do Executivo de nº 029/2021 e as Indicações nº 023 e 024/2021**. Encerrada a votação, o Sr. Presidente

encaminhou a sessão para os pronunciamentos nas explicações pessoais, onde se manifestou o Vereador **Clovis Paulo Alves**. A seguir, como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 11 de maio de 2021, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 27 de abril de 2021. (*Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS*).